



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 60/2023

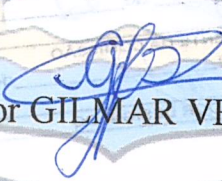
Concede o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor José Juliano Espíndula.

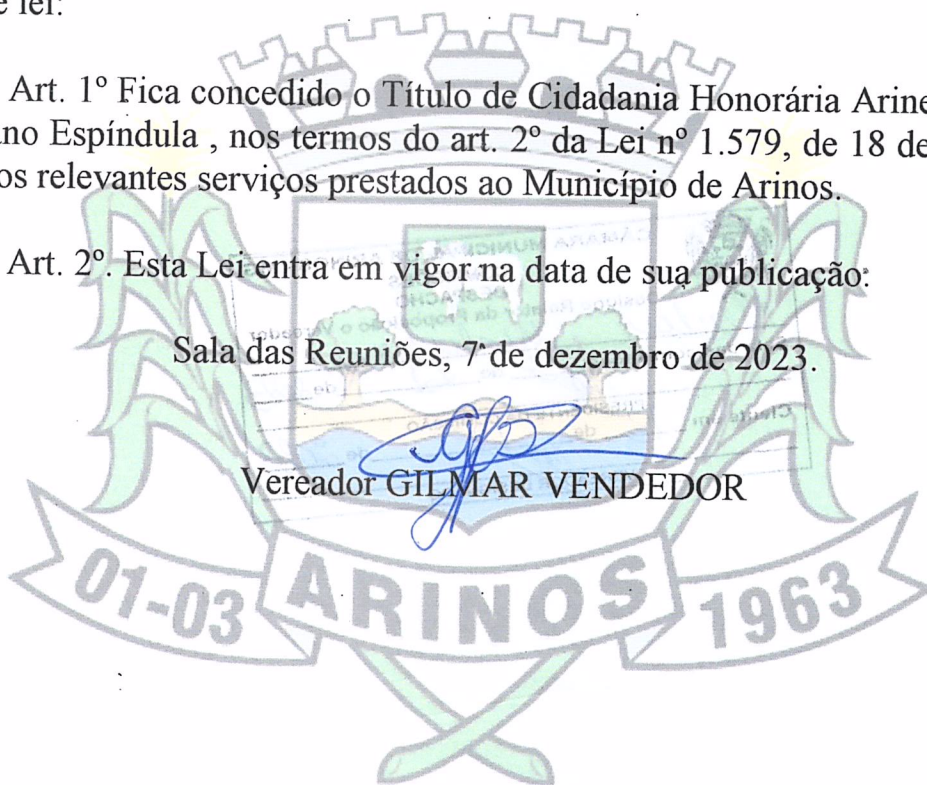
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor José Juliano Espíndula, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

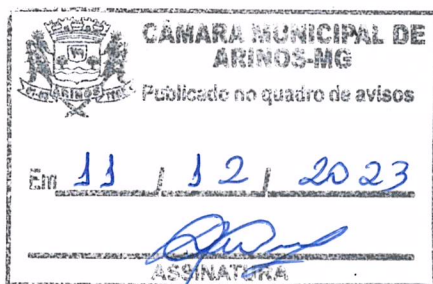
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2023.


Vereador GILMAR VENDEDOR



07/Dez/2023 000012909:CAMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor José Juliano Espíndula, tendo em vista os relevantes serviços prestados por ele ao Município de Arinos.

O senhor José Juliano é natural do Município de Iraí de Minas e atualmente reside em Unaí. É especialista em políticas públicas de saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, onde atua como autoridade sanitária, sendo referência técnica em vigilância sanitária de alimento.

O senhor José Juliano é o atual diretor da Regional de Saúde de Unaí. Entre as principais ações de saúde realizadas em Arinos, que tiveram o apoio direto dele, temos: reforma do posto de saúde do Distrito de Sagarana; regulação de agroindústria no Projeto Noroeste Empreendedor; construção dos postos de saúde nos Bairros Crispim Santana, Planalto e Centro; construção da farmácia de Minas; reabertura da maternidade do hospital municipal; implantação do Samu; ampliação do Convales para atendimento na área da saúde; implantação do SIM Convales; credenciamento da Apae ao Sus; elaboração do projeto para construção do Hospital Pólo de Arinos e apoio técnico administrativo da gestão de saúde municipal.

Portanto, sendo de total merecimento o título ora sugerido, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.